

EMENDA MODIFICATIVA Nº 033/2025 DE 15 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

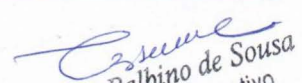
LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 189 Liv. 027, Fls. 77 Em 15/12/2025

às 20:10 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**

N.º ____/2025

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES – MDB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 033, de 15 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - aplicados em ASPS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de serviços médicos sendo:(10 Cirurgias de Adenoidectomia, 10 Cirurgias de Amigdalectomia e 43 Cirurgias de Catarata) que serão realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde
Valor da Emenda	R\$ 100.000,00	Código reduzido 586

II. Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama.
Valor da Emenda	R\$ 32.424,52	Código reduzido 586

III - Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG) - CNPJ-45.662.447/0001-604. Recursos de contribuição destinados a atenção à saúde para 90 crianças com TEA e ou TDAH incluindo a atenção integral à saúde.
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código reduzido 586

IV- Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência

REDAÇÃO

Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Tais recursos de contribuição destinados à assistência à saúde direta, bem como aquisição de medicamentos e insumos de saúde Exames e diagnósticos.
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00	Código Reduzido 27

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código reduzido 588

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador – MDB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 1314996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa atender demandas prioritárias na área da saúde, garantindo recursos para melhorias estruturais e assistência direta à população de Barra do Garças-MT. Por meio desta proposta, busca-se fortalecer a rede de atendimento básico e hospitalar, bem como promover ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos.

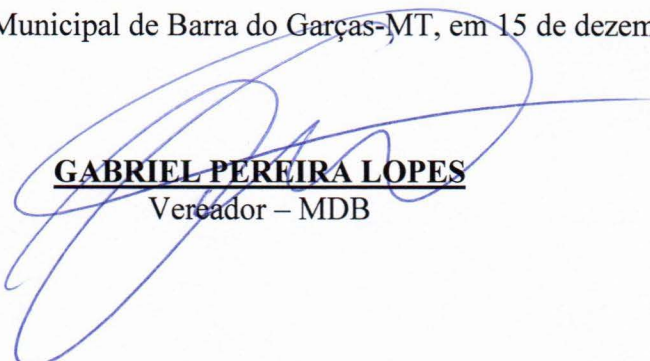
Uma parcela significativa dos recursos, no valor de R\$ 100.000,00, será destinada Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de serviços médicos 10 Cirurgias de Adenoidectomia, 10 Cirurgias de Amigdalectomia e 43 Cirurgias de Catarata destinados a atendimento da população.

Além disso, foi destinado um valor de R\$ 152.424,52 destinados à diversas Associações para subsidiarem projetos de combate ao câncer de mama e outras ações voltadas à saúde oncológica e Autistas. Este repasse reafirma o compromisso do subscritor com o apoio às entidades que desempenham papel essencial no cuidado de pacientes em situações vulneráveis.

Os valores de R\$ 252.424,52 destas Emendas serão obtidos mediante remanejamento do orçamento inicialmente previsto para serviços terceirizados na área da saúde, garantindo que as prioridades da população sejam atendidas. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência, equidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo, pois tais ações contribuem para a melhoria e qualificação dos serviços de saúde de Barra do Garças-MT, beneficiando diretamente os munícipes e fortalecendo nossa rede de atendimento.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.



GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa nº 033/2025 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES-MDB, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente

Ver. **JAIME RODRIGUES NETO**
Relator

Ver. **HIAGO TELES ALVES**
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

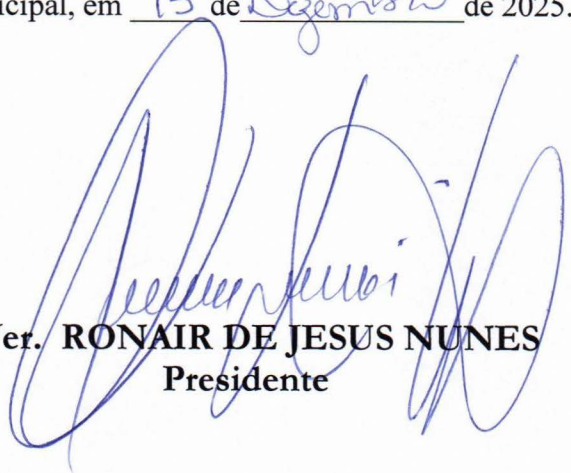
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

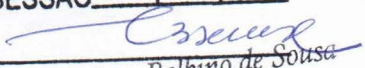
Emenda Modificativa nº 033/2025 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES-MDB, ao Projeto de Lei nº 083/25
de 30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER

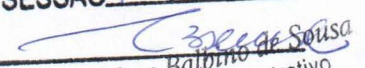
Emenda Modificativa nº 033/2025 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES-MDB, ao Projeto de Lei nº 083/25
de 30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

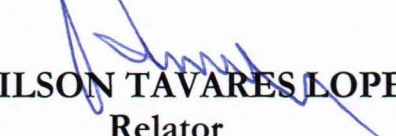
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando a
EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

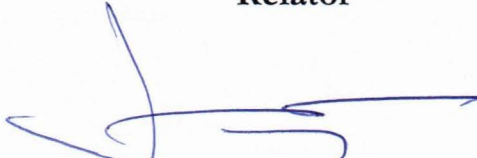
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 033/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Pousefente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996